

Calendarização da avaliação do desempenho docente (2025/2026):

- **02 de outubro de 2025** – aprovação/ratificação de documentação relativa à ADD pelo conselho pedagógico:
 - Parâmetros para cada uma das dimensões;
 - Documento de registo de participação nas dimensões;
 - Documento de autoavaliação.
- **16 de outubro de 2025:**
- entrega do projeto docente para 2025/2026 (facultativo);
- requerimento de avaliação pelo regime geral (início do ciclo avaliativo);
- requerimento de avaliação por ponderação curricular;
- requerimento de mobilização de avaliação anterior.
- **07 de novembro de 2025** – notificação da apreciação do projeto docente pelo avaliador.
- **25 de maio de 2026** – entrega do relatório de autoavaliação, pelos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, nos serviços administrativos.
- **01 de junho de 2026** – levantamento dos relatórios de autoavaliação entregues pelos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, pelos avaliadores, nos serviços administrativos.
- **15 de junho de 2026** – Emissão, pelo avaliador interno, do parecer escrito dos relatórios de autoavaliação dos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar, nos serviços administrativos.
- **29 de junho de 2026** - comunicação das avaliações aos docentes contratados e de carreira que concluem o módulo de avaliação no presente ano escolar.
- **Prazo para apresentação de reclamações** apresentadas à SADDCP- 10 dias úteis após receção da avaliação (carta Registada com aviso de receção).
- **31 de agosto de 2026** - entrega do relatório de autoavaliação, pelos docentes de carreira, que não concluem o ciclo de avaliação, nos serviços administrativos.
- Todos os documentos são entregues nos serviços administrativos, na área de pessoal.
- **Documentos:**
 - Parâmetros para cada uma das dimensões - anexo
 - Documento de registo de participação nas dimensões – anexo
 - Documento de autoavaliação:
 - Capa
 - Identificação do docente:
 - Nome completo;
 - Grupo de recrutamento;
 - Nº de candidato DGRHE;
 - NIF;

- N.º BI/Cartão do cidadão;
- Ano letivo – período de contratação.
- Relatório:
 - Com três páginas, letra tipo Arial, tamanho 10, espaçamento simples, margem moderada (1,91 cm esquerdo e direito/2,54 cm superior e inferior)
 - Desenvolvido nos termos das alíneas a) a e) do art.º 19.º do DR n.º 26/2012 de 21 de fevereiro.

Normativos orientadores:


- Decreto lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro –ECD;
- Decreto regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro – ADD;
- Declaração de retificação n.º 20/2012 de 20 de abril;
- Despacho Normativo n.º 19/2012 de 17 de agosto- ponderação curricular;
- Portaria n.º 15/2014 de 15 de janeiro;
- Despacho n.º 12567/2012 – universos e percentis;
- Despacho n.º 12635/2012 de 27 de setembro – add docentes em regime de mobilidade
- Despacho n.º 13981/2012 de 26 de outubro – parâmetros nacionais para avaliação externa;
- Despacho normativo n.º 24/2012 de 26 de outubro- Bolsa de avaliadores externos;
- Portaria n.º 29/2019 de 23 de janeiro – Regras relativas ao preenchimento de vagas para progressão ao 5.º e 7.º escalões.
- Notas informativas – DGAE;
- Calendarização da ADD no agrupamento;
- Documentos internos da ADD.
- A leitura e conhecimento integral da legislação aplicável à avaliação do desempenho docente é da responsabilidade individual de cada avaliado.

Secção da ADD do conselho pedagógico.

- Rogério Salvador Pereira Rodrigues
- Fernando Augusto Martins Mina
- Maria Manuela Sonim Cordeiro
- Natália Isabel Rodrigues Pereira Lourenço
- Paulo Duarte da Silva Dias

02 de setembro de 2025

O Diretor,


(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)